

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS – GOIÁS

CartPrecCiv 0000947-59.2025.5.18.0161
AUTOR: RICARDO FERREIRA SILVA DE CARVALHO
RÉU: K. M. RESTAURANTE LTDA
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 370.143,86

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

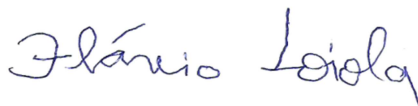
Certifico e dou fé, que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, no dia 13 de junho de 2025, procedi a penhora dos seguintes bens:

1) **um apartamento n° 502, Bloco A, do Edifício Kananxué Thermas Park, situado no 5° andar, , contendo sala com varanda. 01(um) quarto social, circulação, banheiro social, cozinha e área de serviço; com área total construída de 100,9746m2, área privativa de 61,08m2, sendo 48,58,2 para o apartamento e 12,50m2 para o box de garagem e 39,8946m2 de área comum. O imóvel está trancado e sua proprietária, Sra. KELLY CAROLINE CANEDO DUARTE reside me ARAGUAINA-TO. O imóvel é registrado no CRI DE CALDAS NOVAS, sob número de matrícula 37.780 e é avaliado, por estimativa (pois está trancado e não foi possível descrever o mesmo) em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);**

TOTAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Obs: O imóvel é hipotecado no BANCO DA AMAZÔNIA S/A em 360(trezentos e sessenta) meses desde 31.08.2011 (R-7-37-780). Há dívidas de IPTU e taxa de condomínio que pode chegar a mais de R\$40.000,00.

Caldas Novas, 13 de junho de 2025.



Flávio de Jesus Loiola

Oficial de Justiça Avaliador Federal